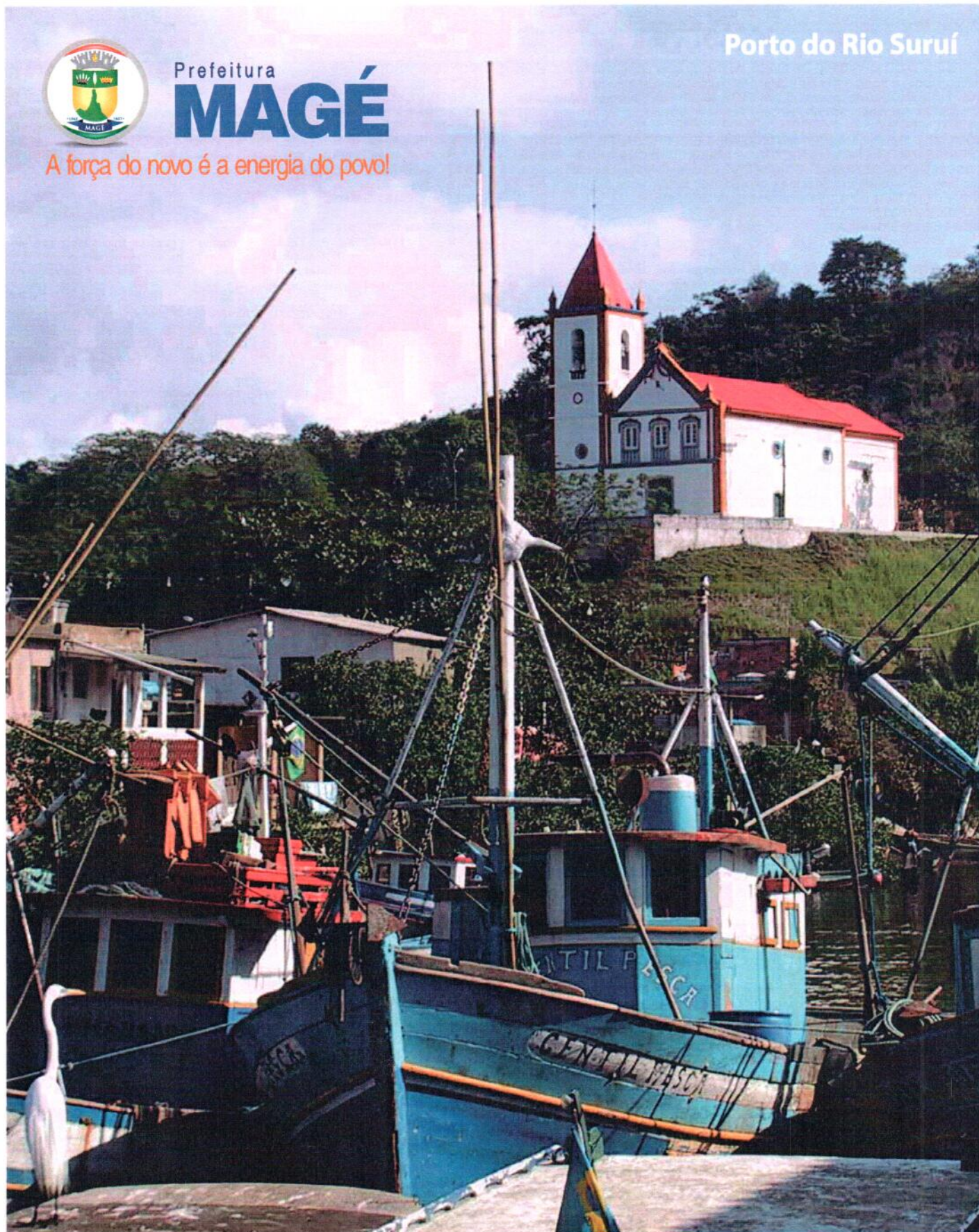




Prefeitura
MAGÉ

A força do novo é a energia do povo!

Porto do Rio Suruí




PORTARIAS

PORTARIANº 0958/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 026-SMTEGR/2016 da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor MANOEL ANTONIO MENDES PEREIRA, RG. 07461707-7, CPF 910.947.397-15, nascido em 22/01/1964, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE TRABALHO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0959/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 025-SMTEGR/2016 da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor LUCAS ROSA GONÇALVES, RG. 21.685.438-0, CPF 116.744.857-00, nascido em 22/03/1987, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0960/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº 402/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora MONICA GONÇALVES DE SANT'ANNA – Matrícula T-1892 – RG Nº 079.382.10-7, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, do Pregão Presencial SRP nº 062/2015, Processo Administrativo nº 11160/16 que se refere à Contratação da empresa REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-ME. Referente a serviços de locação de máquinas reprográfica para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0961/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob nº 24250/15;

CONSIDERANDO, a informação da Secretaria de Educação e Cultura à fl. 07,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL à servidora DIANA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 3485 – PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses referente ao Decênio compreendido entre 1995/2005, com efeito a

01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0962/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 2621/2016,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 2621/2016 a servidora KARINE DE SILVA CARVALHO PAES, Matrícula nº T-2928 da função de ASSISTENTE SOCIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0964/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 621/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor UALACE GONÇALVES SOUTO, Matrícula 356538, RG Nº 12.628.761-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, do Pregão Presencial SRP nº 039/2015, que se refere a Contratação da empresa ATHA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. ME. para fornecimento de material descartável para a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0965/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 622/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor UALACE GONÇALVES SOUTO, Matrícula 356538, RG Nº 12.628.761-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, do Pregão Presencial SRP nº 001/2015, da empresa SOCIEDADE BENEFICENTE AMARO, referente ao processo administrativo nº 2.718/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0966/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 6661/2016,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 6661/16, o servidor HENRIQUE ALBERTO SILVEIRA LUIS, Matrícula nº 356386 do Cargo em Comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, ÍNDICE CC-A, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeito retroativos a partir de 11 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

**RAFAEL DOS SANTOS
DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete

NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Governo

**MIGUELANGELO PEREIRA
PELEGRINO**

Secretaria de Administração

SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda

**MIGUELANGELO PEREIRA
PELEGRINO (INTERINO)**

Secretaria de Planejamento e Orçamento

MAURO GOMES PEREIRA PINTO

Secretaria de Trabalho, Emprego,

Habitação e Geração de Renda

GILMAR CORREA DE MELLO

Secretaria de Transportes

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (INTERINO)

Secretaria de Controle Interno

WAGNER DE MELO

Secretaria de Obras

GEOVANE ANTUNES JORDÃO

Secretaria de Meio Ambiente

FULVIO FELICE FEDELE (INTERINO)

Secretaria de Ordem Pública

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer

e Terceira Idade

**ALISON BRANDAO SANTOS ALVES
(INTERINO)**

Secretaria de Serviços Públicos

CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde

**ANTONIO MANOEL MORGADO
AZEVEDO**

Secretaria de Assistência Social

e Direitos Humanos

LUIZ ANTONIO RODRIGUES VIEIRA

Secretaria de Manutenção Pública

**CREZIO DA SILVA SANTIAGO
(INTERINO)**

Secretaria de Habitação e Urbanismo

**MARCOS SAVIO DE ALMEIDA
PEÇANHA**

Secretaria Municipal de Indústria e

Comércio e Desenvolvimento Econômico

**NELSON DOS ANJOS CABRAL
JUNIOR (INTERINO)**

Secretaria Municipal de Agricultura

Sustentável

NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR

Presidente da FECM

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

FULVIO FELICE FEDELE
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ**
TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547
Presidente
Pedro Rogério Dutra do Vale

2º Vice Presidente
Vandro Lopes Gonçalves

1º Secretário
Paulo Roberto Portugal

2º Secretário
Valdomiro Ferreira de Amorim

Carlos Alberto Cardoso Lemos

Carlos da Silva Ferreira

Diarone Leite Couto

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaias

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Julio Henrique de Oliveira Borges

Leandro Dam H. Rodrigues

Leonardo Franco Pereira

Silmar Braga de Souza

Werner Benites Saraiva da Fonseca



PORTARIANº 967/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 7145/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora ROBERTA PIRES MOURA, Matrícula T-3782 do cargo efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 16 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 968/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 5743/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora RAQUEL SUCUPIRA CATIBE DA SILVA, Matrícula T-4287 do cargo efetivo de PROFESSOR I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 04 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 969/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 5540/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora ELAINE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS DE BARROS, Matrícula T-4806, do cargo efetivo de ESTIMULADOR MATERNO-INFANTIL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 03 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0970/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos, em conformidade com a autotutela prevista na Súmula nº 473 do E. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO, a informação da Fopag à fl. 14, contida no Processo nº 30731/2015;

CONSIDERANDO, a emissão da Portaria nº 0317/2016 que concedeu Licença Especial ao servidor ANA PAULA DA SILVA, MATRÍCULA T-0440,

RESOLVE:

RETIFICAR, a matrícula constante na Portaria nº 0317/2016 que de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº 1054/991, concedeu LICENÇA ESPECIAL ao servidor FRANCISCO DA SILVA COSTA, Matrícula 3446, VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, passando a vigor: "a partir de 01 de maio de 2016, devendo reassumir suas funções em 01 de maio de 2018."

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0974/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 5448/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor BRUNO JOSE DONATO DA NOBREGA, Matrícula T-5641, do cargo efetivo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0977/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 270/2016 da Procuradoria Geral do Município, protocolado nesta municipalidade sob nº 12235/16,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor PAULO VINICIUS MOTTA DE GOMES TOSTES, MATR. 355852, para ocupar o Cargo em Comissão de SUBPROCURADOR, índice SS, da Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 01074/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, a solicitação feita através do Memorando nº 0012/CPAD/2016, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a necessidade da conclusão dos processos que tramitam sob a responsabilidade da Comissão nomeada através da Portaria nº 1605/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para apuração dos fatos denunciado nos processos já instaurados, que tramitam sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria nº 1605/2012, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito a 05 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01075/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 285/2016/CGMM da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora RENATA DE BARCELLOS FERREIRA, MATRÍCULA T-2491, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeitos a partir de 09 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01076/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 285/2016/CGMM da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora MONICA GERALDO PEREIRA SOUZA, MATRÍCULA T-0527, do Cargo em Comissão de ASSESSOR, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeitos a partir de 09 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01077/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 285/2016/CGMM da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora NELMA DA CONCEIÇÃO LEAL, MATRÍCULA 356150, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeitos a partir de 09 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01078/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 285/2016/CGMM da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora RENATA DE BARCELLOS FERREIRA, MATRÍCULA T-2491, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeitos a partir de 09 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01079/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 285/2016/CGMM da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora MONICA GERALDO PEREIRA SOUZA, MATRÍCULA T-0527, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeitos a partir de 09 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº 01080/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 285/2016/CGMM da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora NELMA DA CONCEIÇÃO LEAL, MATRÍCULA 356150, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeitos a partir de 09 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1081/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 000181/SMSP/2016, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora SIMONE SANTOS DA SILVA – Matrícula T-1825 – RG Nº 09.405.097-8 DIC/RJ, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, do Contrato nº 010/2016, Processo Administrativo nº 13261/2016, que se refere à Contratação da empresa TRANSPRAFORTE, referente à LOCAÇÃO E SERVIÇOS para prestação de serviços na Secretaria de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1082/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 254/2016, da Secretaria Municipal de Obras;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor LEANDRO CRUZ DE SOUZA – Matrícula 128269 – identidade Nº 117183814, Consultor de Obras, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, do Pregão Presencial SRP nº 066/2015, que se refere à Contratação da empresa SÃO MARCOS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., referente à aquisição de Massa Asfáltica para a Secretaria de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01084/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 107/SMAS/2016 da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora MARCELLE MATTOS NONATO DE SOUZA, CPF Nº 120.794.597-83, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1090/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob nº 29191/15;

CONSIDERANDO, a informação da Secretaria de Educação e Cultura à fl. 07,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL à servidora MARILDA DE OLIVEIRA BASTOS CANDIDO, matrícula 2581 – PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses referente ao Decênio compreendido entre 1992/2002, com efeito a 01 de julho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1091/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 5658/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora VANILDA SILVA AUGUSTO, Matrícula 90314, do cargo efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 03 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1094 /2016.

O PREFEITO DE MAGÉ no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0003853-18.2006.8.19.0029, acostado o ACÓRDÃO proferido pela 7ª Câmara Civil, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 7372/2016,

CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 47 do Processo Administrativo nº 7372/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, a servidora ELIANE DA SILVA FERREIRA, Matrícula 4796 aos quadros de servidores municipais, no cargo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com os vencimentos inerentes ao cargo que exercia na época de sua demissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO


**Prefeitura
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LEI Nº 2.299 / 2016

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2299/2016

EMENTA: "Fica DESAFETADA a área desapropriada através do Decreto nº1141/1991".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições, em consonância com o Art. 123 da Lei Orgânica Municipal faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica desafetada quanto a sua destinação a área descrita como situada na Estrada do Contorno, Km 26, 1º Distrito, com área territorial de 81.277,45m², referente aos lotes descritos no RGI do 2º Ofício de Magé, através das matrículas 42665 a 42670 (referente aos lotes de nº 01 a 06 da quadra 10), 31934 a 31937, 42671 a 42684, 42821, 42855 e 42859 (referente aos lotes 01 a 24 da quadra 11), 42865 e 42875 (referente aos lotes 01 a 11 da quadra 12), todas no "Loteamento Parque Azul" e "uma área de terras anexa ao Loteamento, denominado Bairro Guanabara", objeto da matrícula 42664 do Livro 2, Ficha 01.

Art. 2º - Fica autorizado o Prefeito Municipal observado os critérios de interesse público, conveniência e oportunidade, conferir nova destinação, no todo ou em parte, à área desafetada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE JUNHO DE 2016.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA DR. PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ/RJ - CEP 25900-000
TELEFONES (21) 2633-2704 / 2633-2761 / 2633-2392
E-MAIL: gabinete@mage.rj.gov.br



LEI Nº 2300/2016

EMENTA: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, COM FINS DE RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS DE SEU PODER AQUISITIVO REFERENTES AOS ANOS DE 2014, 2015 E 2016".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, APROVA e eu PREFEITO do Município SANCIONO parcialmente a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Magé, reajuste de 19,62% (dezenove inteiros e sessenta e dois décimos percentuais), referente à Revisão Anual das perdas salariais relativas aos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Art. 2º. – A presente Lei tem por objetivo cumprir o disposto nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. – VETADO.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



DECRETO Nº 3080/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º e seu Parágrafo segundo, da Lei 2.295/2016;

Considerando, o que estabelece a Lei nº. 2.296/2016;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as suas necessidades e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho do Governo, conforme discriminado no presente decreto, totalizando a importância de:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1001.01.031.0001.2001	33.90.39.00	100	80.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			80.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à parte da suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial nos elementos de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no presente decreto no valor de:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1001.01.031.0001.2001	44.90.51.00	100	80.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			80.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Municipal de Magé.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 14 de junho de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



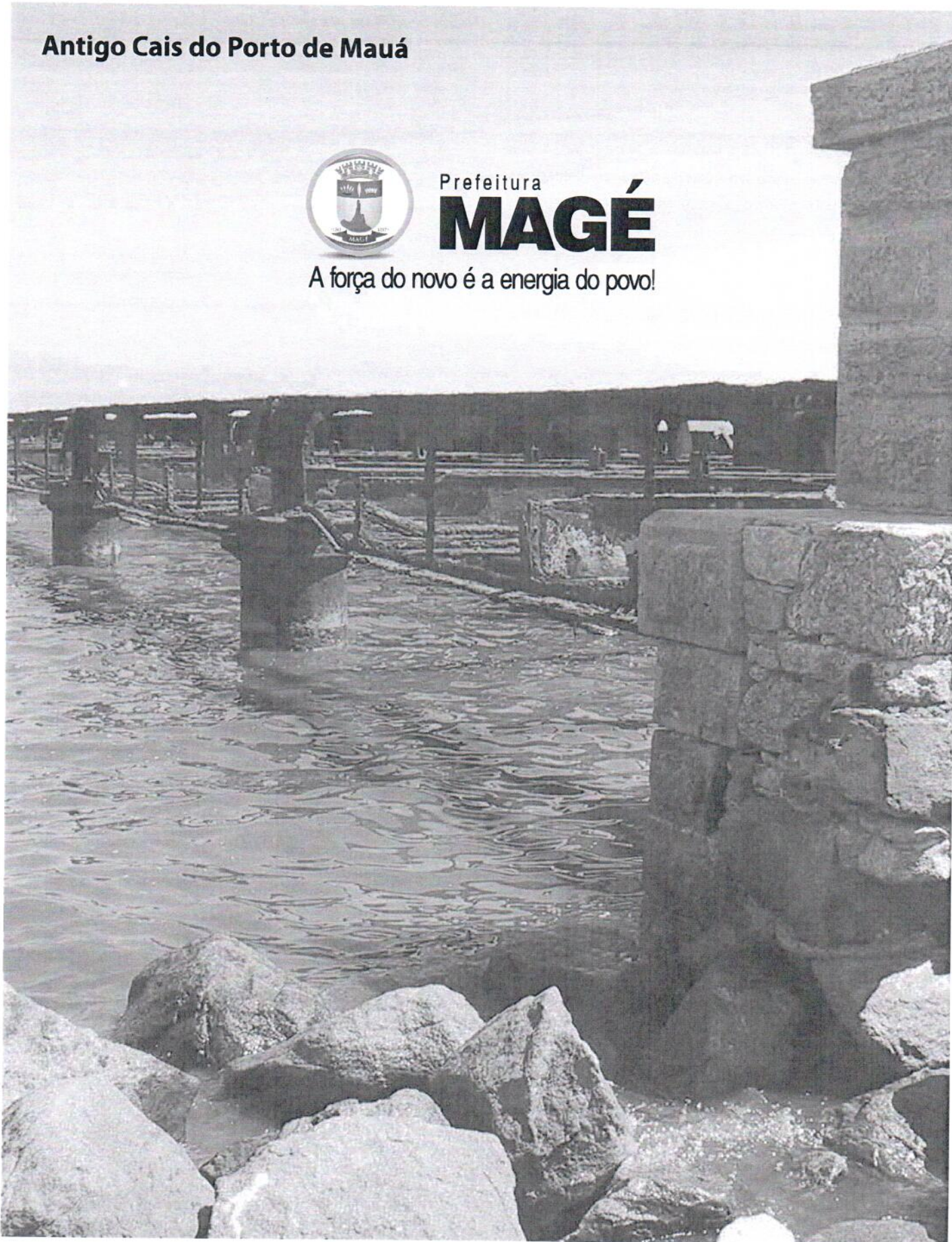
Antigo Cais do Porto de Mauá



Prefeitura

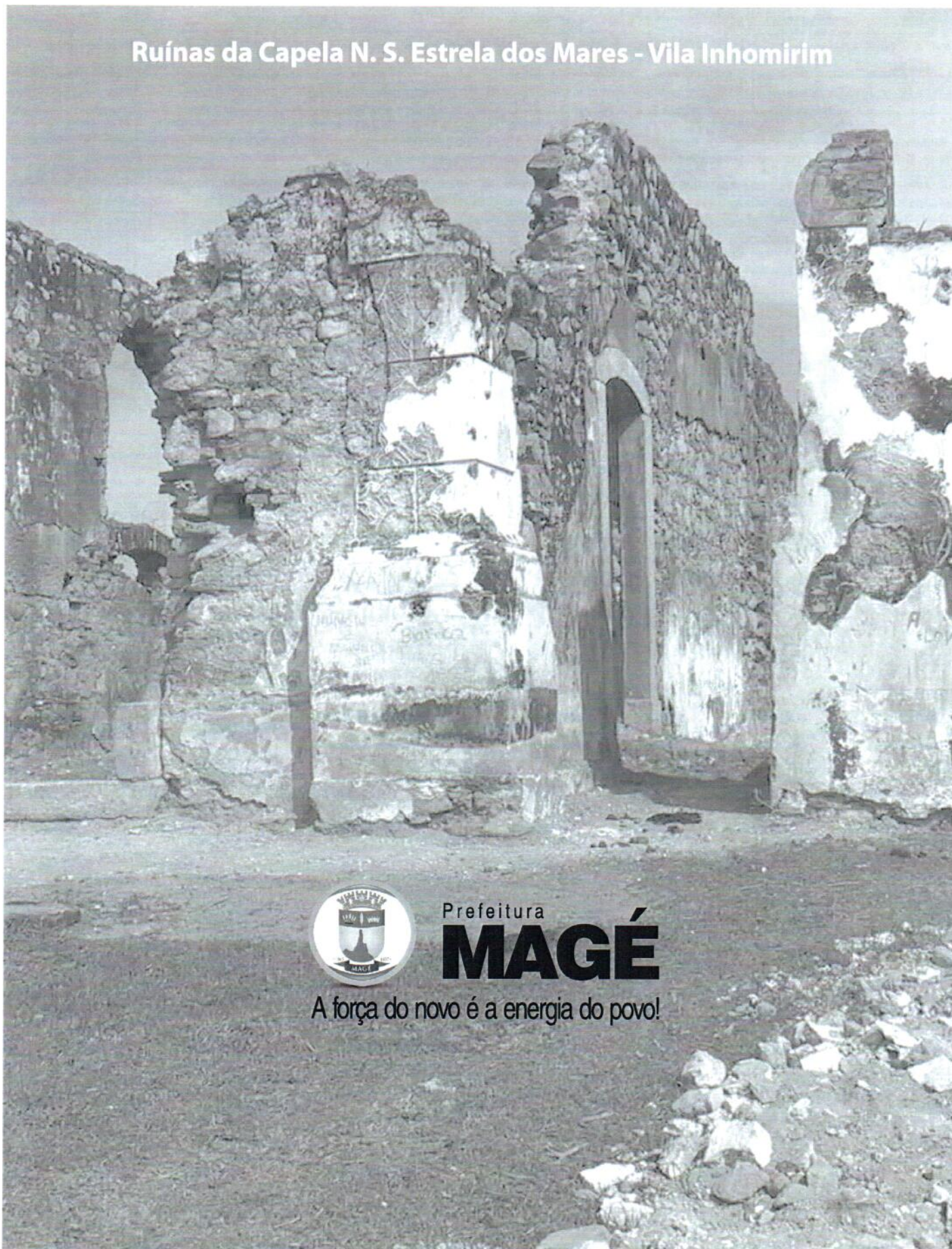
MAGÉ

A força do novo é a energia do povo!





Ruínas da Capela N. S. Estrela dos Mares - Vila Inhomirim



CÂMARA
MUNICIPAL
DE **MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

